

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação, no diário oficial do Estado do Paraná de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar Estadual 209/2018, que altera a Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO que, em 6 de abril de 2018, o servidor já passou a desempenhar a nova função criada pelo art. 20 Lei Complementar Estadual 209/2018;

RESOLVE

Designar, com efeitos a partir de 6 de abril de 2018, o servidor **Gunther Furtado**, portador do R.G. 847.498-2, para exercer a função de Supervisor do Departamento de Compras e Aquisições, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, V, d, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

34413/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 76, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor público para função de Supervisor do Departamento de Informática.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação, no diário oficial do Estado do Paraná de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar Estadual 209/2018, que altera a Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO que, em 6 de abril de 2018, o servidor já passou a desempenhar a nova função criada pelo art. 20 Lei Complementar Estadual 209/2018;

RESOLVE

Designar, com efeitos a partir de 6 de abril de 2018, o servidor **Alvaro Mateus Santana**, portador do R.G. 8.780.894-7, para exercer a função de Supervisor do Departamento de Informática, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, V, g, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

34416/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 77, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor público para função de Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação, no diário oficial do Estado do Paraná de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar Estadual 209/2018, que altera a Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO que, em 6 de abril de 2018, o servidor já passou a desempenhar a nova função criada pelo art. 20 Lei Complementar Estadual 209/2018;

RESOLVE

Designar, com efeitos a partir de 6 de abril de 2018, o servidor **Marcos Garanhão de Paula**, portador do R.G. 6.606.549-9, para exercer a função de Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, V, e, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

34419/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 78, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor público para função de Supervisor do Departamento de Infraestrutura e Materiais.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação, no diário oficial do Estado do Paraná de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar Estadual 209/2018, que altera a Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO que, em 6 de abril de 2018, o servidor já passou a desempenhar a nova função criada pelo art. 20 Lei Complementar Estadual 209/2018;

RESOLVE

Designar, com efeitos a partir de 6 de abril de 2018, o servidor **Diogo Bonin Maoski**, portador do R.G. 8.933.276-1, para exercer a função de Supervisor do Departamento de Infraestrutura e Materiais, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, V, f, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

34420/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 79, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor público para função de Supervisor substituto do Departamento de Contratos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos